

EDITAL N.º . 07/2012

ANTÓNIO MANUEL DOS SANTOS MENDES, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE CONSTÂNCIA:

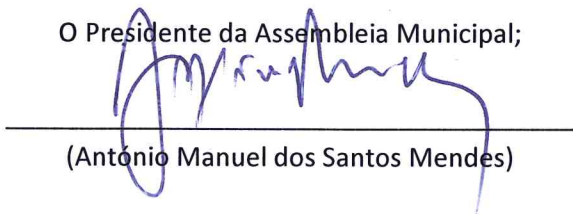
TORNA PÚBLICO, para efeitos do que determina o artigo 91.º da lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que a Assembleia Municipal do Concelho, reunida no dia 29 (vinte e nove) de Junho de 2012, tomou a seguinte deliberação, a qual irá ter eficácia externa:

1. 2.ª Revisão às Grandes Opções do Plano (PPI e AMR) e Orçamento para o ano 2012 –
Aprovado por maioria, com 5 (cinco) abstenções do PS.

Para conhecimento geral se publica o presente Edital e outros de igual teor, os quais irão ser afixados nos lugares públicos de costume.

Paços do Município de Constância, 03 de Julho de 2012

O Presidente da Assembleia Municipal;



(António Manuel dos Santos Mendes)